AUTÓGRAFO Nº 059/2023

Redação Final do Projeto de Lei Nº 057/2023 oriundo do Poder Executivo

*“Altera disposições da Lei Municipal nº* 5.018/2022, de 19 de janeiro de 2022*, que autoriza ao Executivo Municipal a efetuar doação de bem imóvel, com encargo, à empresa F.R.M. Industria de Calcados Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.616.845/0001-13 e dá outras providências.”*

***EDMILSON BUSATTO***, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

***FAÇO SABER*** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Prorroga pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 04 de abril de 2023, os prazos estabelecidos no Artigo 3º, da Lei Municipal nº 5.018/2022.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 10 de maio de 2023.

João Batista Ferreira Marcelo Kerber

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul